

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 09 de julho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:04DCBD74

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 579/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar a senhora **ROSA RONIKELE DE ARAÚJO SARAIVA**, Coordenadora de Departamento de Planejamento, Controle e Avaliação, Matrícula 7578, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para participar do Workshop CEBAS Saúde 2026, que acontecerá no Auditório do Hospital Universitário do Ceará (UHCE), localizado na Rua Bétel, nº 2021 – Itaperi, no dia 10 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que a servidora acima mencionada estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de julho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:53EBB7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 580/2026 DE 10 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 84, inc. VI da Lei Orgânica do Município, combinada com as Leis Municipais Nº 556, de 09 de abril de 1997 e Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Designar o senhor **HELADIO MATEUS DE SOUSA CHAVES**, Procurador Adjunto, Matrícula 7584, lotado na Procuradoria Geral do Município, para efetuar viagem a Fortaleza – CE, para despachar assuntos relacionados aos precatórios do Município de Tabuleiro do Norte, junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que está localizado na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, S/N, no bairro Cambéba, no dia 13 de julho do corrente ano.

Fica autorizada a Unidade de Tesouraria, observado a Lei Municipal Nº 2.372, de 31 de janeiro de 2025, a Lei Complementar Nº 002, de 30 de setembro de 2022, bem como o Decreto Municipal Nº 063/2025, efetuar o pagamento no valor global de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos) referente a 01 (uma) diária, no valor unitário de **R\$ 167,40** (cento e sessenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente ao dia em que o servidor acima mencionado estará a serviço deste Município, na cidade de Fortaleza – Ceará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 10 de julho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:5BB1939A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 588/2026 DE 13 DE JULHO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 148, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e ainda nas informações do Processo Nº 306/2026 de 22.06.2026 e Parecer Jurídico nº 241/2026 de 26.06.2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais a partir de 28.06.2026, da servidora **BENEDITA JAILMA MAIA DE ANDRADE DE LIMA**, Professora, do Quadro Permanente, lotado na Secretaria de Educação Básica.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de diferença diferencial referente aos dias 28,29 e 30 de junho de 2026.

Art. 3º. Autorizar férias no período de 01.07.2026 a 30.07.2026, e o pagamento deverá observar exclusivamente a fração do período aquisitivo efetivamente adquirido, correspondente a **11/12 (onze doze avos)**, incidindo sobre essa fração o respectivo adicional constitucional de um terço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão à 28.06.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 13 de julho de 2026.

RENATA THAÍS DUARTE VASCONCELOS RABELO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Josefa Maria Rítila Diniz Sousa

Código Identificador:51504A86

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ESPORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.07.06.1

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO E DE CONTRATAÇÃO DIRETA